



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.886, DE 02 DE março DE 1988

78

Retifica o Decreto nº 5.814, de
17 de novembro de 1987

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica retificada para 290 o número do prédio nº 288,
de propriedade de Celso Teodoro, ou quem de direi
to, e que integra a Quadra 2, de que trata o artigo 1º, prédio
esse também mencionado no artigo 2º do referido decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi
cação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de março de 1987,
343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Munici
pal de Taubaté, aos 02 de março de 1988.

01 P. K. A. A. A.